

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

SEGUNDO /

TERMO DE APOSTILAMENTO / AO
CONTRATO DE Nº 122/2017 / (PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 033/2017) / QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE
MINAS E A EMPRESA ÁRVORE LTDA -
EPP /

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 122/2017, celebrado com a empresa. **ÁRVORE LTDA - EPP**, CNPJ/ CPF nº 13.330.054/0001-67, estabelecida na cidade de Patos de Minas/MG, na Rua José Afonso Ribeiro, nº 50 – Bairro: Guanabara, CEP: 38.700-153, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. Nélio Tolentino Ribeiro, CPF nº 079.403.596-57, nacionalidade brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.877.371, órgão expedidor SSP/MG, por força do presente instrumento e do disposto no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, conforme processo nº 17722/2018 de 05/11/2018, mediante a(s) cláusula(s) e condição(s) seguinte(s):

CLÁUSULA ÚNICA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA /

Inclusão da dotação orçamentária:

- 00213 / - 050400 18 541 0006 1.0467 0000 339039 / – Preservação Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas /
Fonte: 01.0024.0100.0000 / – Transf. Conv. União Relac. E., S., A. S. /

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

Patos de Minas, 5 de novembro de 2018. /

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES /
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

